Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 272/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA HORÁCIO BARBOSA ALVES, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PADARIA SÃO MARCOS ATÉ A RUA JAGUARÉ).

JUSTIFICATIVA:

O trecho supramencionado encontra-se em péssimo estado, com excesso de poeira e buracos que dificulta o trânsito, sobretudo nos dias chuvosos, pois o local fica tomado por lama e tornando-se intransitável.

Portanto, a indicação ora apresentada visa proporcionar melhorias ao trânsito de veículos e pedestres, além de ser fundamental para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de abril de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador